



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 246/2024

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Utilização do valor do recurso devolvido pela Copasa para o término da construção da Avenida Angra dos Reis.

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Angra dos Reis é uma importante via que, se concluída, pode facilitar significativamente o deslocamento entre diversos bairros de Patos de Minas e o centro da cidade, no entanto, atualmente, a avenida se encontra inacabada, causando uma descontinuidade que prejudica o fluxo de veículos e o acesso dos moradores da região, situação essa evidente a partir do trecho da avenida que se inicia na Praça Felisberto Versiani, no novo Fórum, e segue por diversas ruas e avenidas até chegar ao Bairro Guanabara, onde a avenida se transforma em pista única e cruza o Córrego Água Limpa.

Além disso, após esse ponto, existe uma lacuna em seu traçado. No Mapa de Bairros da cidade, é indicado um trecho da avenida que, na prática, não existe, evidenciando a necessidade de conclusão da obra. Assim, moradores e motoristas são obrigados a utilizar rotas alternativas, causando maior trânsito nas vias secundárias e prolongando o tempo de deslocamento.

Dessa forma, a conclusão da Avenida Angra dos Reis é vital para melhorar a mobilidade urbana e facilitar a conexão entre bairros como Copacabana, Guanabara e Laranjeiras ao centro da cidade. Nesse sentido, com a recente devolução de recursos pela Copasa ao Município, há uma excelente oportunidade de direcionar parte desses fundos para a finalização dessa obra, que beneficiará diretamente a população, otimizando o tráfego e contribuindo para a infraestrutura viária da cidade.

Portanto, a utilização do valor devolvido pela Copasa para a conclusão da Avenida Angra dos Reis é uma medida necessária e urgente, que atenderá uma demanda antiga da população e promoverá a integração dos bairros, melhorando o acesso dos bairros ao centro da cidade e a qualidade de vida dos moradores de Patos de Minas.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 26 de setembro de 2024

Vitor Porto Fonseca Gonçalves
Vereador – autor

Aprovado em único turno na reunião ordinária do dia 26/9/2024, por 14 votos.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal